



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



CRONO 46115

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFES Nº 59/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

**PROCESSO Nº 23068.006565/2015-14**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **Apostilamento**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o despacho do Coordenador do Projeto (fl. 159) solicita a alteração da fiscal do contrato, passando para a funcionária **AMBROSINA MARIA LIGNANI DE MIRANDA BERMUDES**.

Em face do exposto, deverá ser alterada na "**CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**"

Onde se lê:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Sandra Helena De’Nadai Dalvi**, CPF nº. 761.515.907-59 e matrícula SIAPE nº 296028, lotada no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD.

*[Handwritten signatures and initials]*





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Leia-se:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora **AMBROSINA MARIA LIGNANI DE MIRANDA BERMUDES**, CPF nº. **998.236.917-20** e matrícula SIAPE nº 0298232, lotada no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

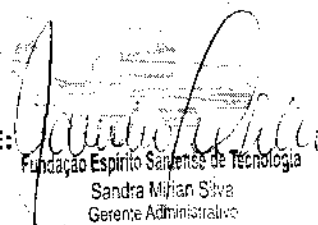
Vitória, ES, 20 de novembro de 2015 .

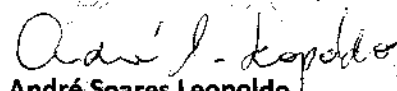
  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

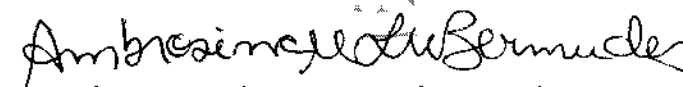
TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Serraria dos Reis  
CPF: 108917482-09

  
NOME: Sandra Mirian Silva  
CPF: 009.898.967-56  
Fundação Espírito Santeles de Tecnologia  
Gerente Administrativa

  
**André Soares Leopoldo**  
COORDENADOR  
SIAPE nº 2871528

Reconheço a responsabilidade de FISCAL do presente instrumento, conforme consta na Cláusula Quinta deste termo:

  
**Ambrosina Maria L. De Miranda Bermudes**  
SIAPE nº 0298232  
CPF nº 998.236.917-20